



PORTARIA N° 21/2023

Dispõe sobre: Revoga portaria de nomeação de servidor, para função gratificada.

O vereador Marcos Torquato de Souza, presidente da Câmara Municipal de Angelândia MG, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere a lei orgânica municipal e o regimento interno da câmara municipal, resolve:

Art. 1° Fica revogada a portaria N°12/2023, que dispõe sobre: nomear o servidor para exercer a função gratificadas de assessor parlamentar e da outras providencias.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2023.

Angelândia 20 de setembro de 2023.


Marcos Torquato de Sousa
Presidente